

RELATÓRIO TÉCNICO · NR-10

Relatório de Inspeção de Instalações Elétricas

Salas elétricas, painéis e quadros elétricos

CLIENTE

Razão social

Metalúrgica Vale Verde Ltda

CNPJ

00.000.000/0001-00

Endereço

Avenida Industrial, 1000 · Distrito Industrial · Cidade Exemplo/MG · CEP 00000-000

Escopo: Inspeção nº 2026_CI_005 — Convertedor > Sala Elétrica Convertedor, realizada em 11/10/2026.

Relatório de exemplo gerado pelo Alerta10. A empresa, as pessoas, os registros profissionais e as assinaturas são fictícios. As fotos ilustram as não conformidades descritas.

Relatório nº: RI-2026-014

Emissão: 11/10/2026

Responsável pela inspeção: Ana Paula Ferreira

PLH: Juliana Martins Rocha · CREA-MG 123456/D (fictício)

Base normativa: NR-10 (Portaria MTE nº 737/2026)

Sala Elétrica Convertedor

Convertedor

Metalúrgica Vale Verde Ltda

Local / Área: Convertedor

Inspetor: Ana Paula Ferreira

Sala / Painel: Sala Elétrica Convertedor

Checklist: Conformidade de Instalações
(salas elétricas) · Nº 2026_CI_005

Data da inspeção: 11/10/2026

Tensão: —

ITENS AVALIADOS

39

CONFORMES

27

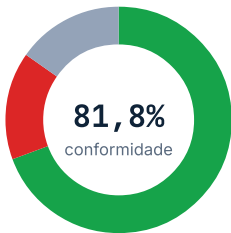
NÃO CONFORMES

6

ÍNDICE DE CONFORMIDADE

81,8%

Situação dos itens



Conforme	27	69%
Não conforme	6	15%
Não aplicável	6	15%

Não conformidades por risco

Risco alto	3
Risco médio	3
Risco baixo	0

SÍNTESE

Foram consideradas 1 sala(s) elétrica(s) e painel(éis), totalizando 39 itens avaliados. O índice de conformidade geral é de 81,8% (itens conformes sobre o total de conformes e não conformes; itens não aplicáveis não entram no cálculo). Foram registradas 6 não conformidade(s), sendo 3 de risco alto. O detalhe de cada não conformidade, com as evidências, está na seção "Não conformidades".

ITENS VERIFICADOS

ITEM	ITEM DE VERIFICAÇÃO (REFERÊNCIA NORMATIVA)	SITUAÇÃO
ACESSO E SINALIZAÇÃO		
SE-01	O acesso à sala elétrica é restrito a trabalhadores autorizados (porta trancada ou controle de acesso). (NR-10 10.7.7 c; 10.4.9 c)	C
SE-02	Existe meio de verificar, no acesso, a abrangência da autorização de quem entra ou intervém na sala (crachá, lista de autorizados). (NR-10 10.10.4)	C
SE-03	As portas de acesso estão íntegras e em condições adequadas (fechadura, dobradiças, fechamento). (NR-10 10.12.2)	C
SE-04	A entrada da sala possui sinalização de perigo de choque e arco elétrico e de acesso restrito a pessoas autorizadas. (NR-10 10.7.7 c; NR-26)	C
SE-05	Equipamentos, painéis e circuitos estão identificados de forma legível e permanente. (NR-10 10.7.7 a; 10.4.9 b)	C
SE-47	O diagrama unifilar da sala está disponível no local, legível e correspondente ao instalado. (NR-10 10.4.7)	C
ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO		
SE-06	O acesso e a circulação até os equipamentos estão desobstruídos. (NR-10 10.4.3; 10.12.8)	NC ver NC-04
SE-07	Existe espaço suficiente para operação e manutenção segura dos equipamentos (passagem mínima de 700 mm). (NR-10 10.4.3; NBR 5410; NBR 14039)	C
SE-08	A frente dos painéis permanece livre de materiais e obstáculos. (NR-10 10.4.3; 10.12.8)	NC ver NC-05
SE-10	A sala é utilizada exclusivamente para sua finalidade, sem objetos armazenados. (NR-10 10.12.8)	C
SE-11	Não existem materiais combustíveis ou inflamáveis na sala (papelão, madeira, tinta, solventes). (NR-10 10.12.8; 10.6.6; NR-23)	NC ver NC-01
INTEGRIDADE FÍSICA DA SALA		
SE-09	As canaletas de piso estão tampadas e não existem desníveis inseguros. (NR-10 10.12.2)	NC ver NC-06
SE-12	O cabeamento da sala está acomodado em bandejas, eletrocalhas e canaletas. (NR-10 10.12.2)	C
SE-13	O piso está íntegro, limpo e sem condição de escorregamento ou queda. (NR-10 10.12.2)	C
SE-14	Paredes, teto e cobertura estão íntegros, sem rachaduras ou danos. (NR-10 10.12.2)	C
SE-15	As passagens de cabos estão vedadas contra entrada de água e animais. (NR-10 10.12.2; 10.4.3)	C
SE-16	Não há infiltrações, gotejamentos ou presença de água junto às instalações elétricas. (NR-10 10.4.3; 10.12.2)	C
SE-17	A ventilação é adequada às condições da instalação. (NR-10 10.4.3; 10.12.2; NBR 5410; NBR 14039)	C

ITEM	ITEM DE VERIFICAÇÃO (REFERÊNCIA NORMATIVA)	SITUAÇÃO
ILUMINAÇÃO E ROTAS DE FUGA		
SE-18	A iluminação é suficiente para operação, inspeção e manutenção. (NR-10 10.4.10; NR-17; NBR ISO/CIE 8995-1)	C
SE-19	A iluminação de emergência está instalada e funcionando, inclusive sobre as portas de saída. (NR-10 10.6.6; NR-23; NBR 10898)	C
SE-20	Existem placas de indicação de rota de fuga e saída. (NR-10 10.6.6; NR-23; NBR 9077; NBR 13434)	C
SE-21	As portas de saída abrem no sentido da fuga (para fora da sala). (NR-10 10.6.6; NR-23; NBR 9077)	C
SE-22	Existe barra antipânico nas portas em que ela é exigida. (NR-10 10.6.6; NR-23; NBR 9077; NBR 11785)	C
EMERGÊNCIA, INCÊNDIO E COMUNICAÇÃO		
SE-23	Os extintores são adequados ao risco elétrico, estão acessíveis, sinalizados, dentro da validade e cobrem toda a área da sala. (NR-10 10.6.6; NR-23)	C
SE-25	Estão previstos recursos de resgate e primeiros socorros, incluindo gancho ou vara de salvamento. (NR-10 10.7.3 h; 10.15.6.1; NR-1)	C
SE-26	Existe meio de comunicação direta ou visual entre os trabalhadores e, quando necessário, rádio independente de sinal de operadora. (NR-10 10.12.4; 10.12.4.1)	C
ATERRAMENTO		
SE-27	Partes metálicas, estruturas, eletrocalhas e bandejas estão equipotencializadas e ligadas ao sistema de aterramento. (NR-10 10.6.3 b, c; 10.4.4; NBR 5410; NBR 14039)	NC ver NC-02
BLOQUEIO, EPC E INSTRUMENTOS		
SE-31	Existem kits de bloqueio (cadeados, garras, etiquetas individualizadas) disponíveis para impedimento de reenergização. (NR-10 10.13.1 c, f; 10.7.7 b, e, f)	C
SE-33	Estão disponíveis detector ou verificador de tensão, conjunto de aterramento temporário e tapete isolante. (NR-10 10.13.1 b, d; 10.4.6; 10.15.4 b)	NC ver NC-03
SE-35	Os instrumentos de medição são adequados à tensão e à categoria de surto e estão calibrados. (NR-10 10.12.6.1)	C
GIR — ENSAIO DIELETRICO DE EPI/EPC		
SE-34	GIR Ferramentas isolantes, luvas, mangas e EPC isolantes possuem ensaio dielétrico vigente, com relatório disponível. (NR-10 10.14.4; 10.14.4.1; 10.15.4 d; 10.16.1 d)	C
TRABALHADORES EM SERVIÇO		
SE-39	Os trabalhadores presentes não utilizam adornos pessoais (relógio, anel, pulseira, corrente, cordão metálico). (NR-10 10.7.8)	C
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E PORTÁTEIS		
SE-45	Cabos e extensões temporários estão protegidos contra impacto mecânico e umidade, sem obstruir a circulação, com isolamento íntegro. (NR-10 10.12.2; NR-18 18.6.5; NR-18 18.6.6) Aplica-se: Se houver instalação provisória (canteiro de obra)	N/A
SE-46	Ferramentas portáteis e máquinas móveis são ligadas por plugue e tomada compatíveis, sem emendas ou ligação direta. (NR-10 10.12.5; NR-18 18.6.14) Aplica-se: Se houver ferramentas portáteis ou máquinas móveis conectadas	N/A
SEGREGAÇÃO DE CLASSES DE TENSÃO		
SE-40	As áreas de média/alta tensão estão segregadas da baixa tensão, impedindo aproximação indevida às partes energizadas. (NR-10 10.6.1 a; 10.6.2; 10.7.7 d; NBR 14039)	C
SE-41	Os circuitos de alta tensão e de extra-baixa tensão estão instalados separadamente dos de baixa tensão. (NR-10 10.12.10; 10.4.3.1; NR-18 18.6.15) Aplica-se: Se a sala possuir circuitos de mais de uma classe de tensão	N/A
TRANSFORMADOR A ÓLEO		
SE-42	Há bacia de contenção e parede ou porta corta-fogo separando transformadores a óleo dos demais equipamentos. (NR-10 10.6.6; NBR 13231; NR-23) Aplica-se: Se houver transformador a óleo	N/A
ELETRICIDADE ESTATICA		
SE-44	Os processos que acumulam eletricidade estática possuem proteção e dispositivos de descarga conforme projeto, com continuidade verificada. (NR-10 10.6.6.2) Aplica-se: Se o processo gerar acúmulo de eletricidade estática	N/A
GIR — ÁREA CLASSIFICADA		
SE-48	GIR As medidas de proteção coletiva contra fontes de ignição previstas no estudo de classificação de áreas estão implantadas nesta sala. (NR-10 10.6.6.1; 10.16.1 a) Aplica-se: Se a sala estiver em área classificada	N/A

Não conformidades

6 não conformidade(s), da mais grave para a menos grave

Metalúrgica Vale Verde Ltda

NC-01 SE-11 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.12.8; 10.6.6 **Risco Alto**

CONDIÇÃO ENCONTRADA

Grande volume de caixas de papelão, embalagens plásticas e pallets de madeira armazenado dentro da sala, aumentando a carga de incêndio junto aos painéis.

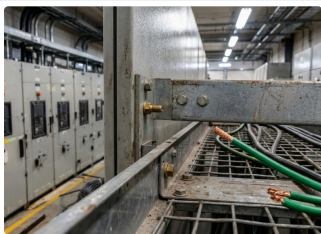


SE-11_material-combustivel-na-sala.jpg

NC-02 SE-27 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.6.3 b, c; 10.4.4 **Risco Alto**

CONDIÇÃO ENCONTRADA

Condutores de aterramento soltos sobre a bandeja de cabos, sem conexão à barra de equipotencialização, e segmentos da bandeja sem continuidade elétrica.

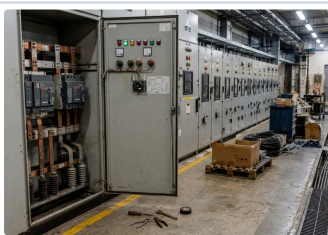


SE-27_aterramento-sem-conexao.jpg

NC-03 SE-33 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.13.1 b, d; 10.4.6; 10.15.4 b **Risco Alto**

CONDIÇÃO ENCONTRADA

Painel aberto para intervenção com ferramentas sobre o piso e sem detector de tensão, conjunto de aterramento temporário ou tapete isolante disponíveis no local.

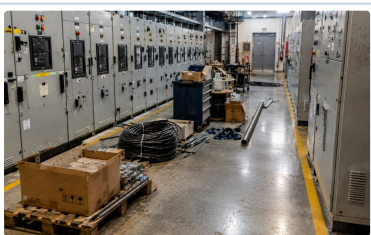


SE-33_ferramental-e-EPC-ausentes.jpg

NC-04 SE-06 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.4.3; 10.12.8 **Risco Médio**

CONDIÇÃO ENCONTRADA

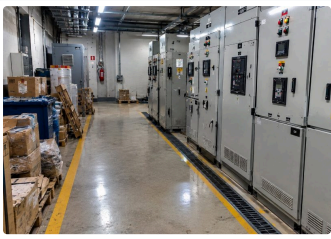
Corredor de circulação entre as fileiras de painéis ocupado por pallet com caixas de papelão e bobina de cabo, reduzindo a passagem até os CCMs.



SE-06_corredor-de-circulacao-obstruido.jpg

NC-05 SE-08 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.4.3; 10.12.8 **Risco Médio****CONDIÇÃO ENCONTRADA**

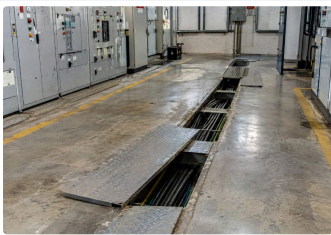
Caixas e materiais de almoxarifado empilhados diante dos painéis, impedindo a abertura das portas e o acesso aos dispositivos de manobra.



SE-08_frente-dos-paineis-obstruida.jpg

NC-06 SE-09 Sala Elétrica Convertedor NR-10 10.12.2 **Risco Médio****CONDIÇÃO ENCONTRADA**

Trecho da canaleta de piso sem tampa no corredor principal, com cabos expostos e desnível que cria risco de queda.



SE-09_canaleta-de-piso-sem-tampa.jpg

Considerações e responsabilidade técnica

Encerramento do relatório

Metalúrgica Vale Verde Ltda

Este relatório registra as condições observadas nas instalações inspecionadas, nas datas indicadas em cada seção, por meio de inspeção visual e verificação documental conforme os itens de verificação apresentados, com referência à NR-10 (Portaria MTE nº 737/2026).

Os itens classificados como **Grave e Iminente Risco (GIR)** correspondem às situações do item 10.16 da NR-10 e devem ser tratados com prioridade máxima. As ações corretivas apresentadas são sugestões técnicas e devem ser avaliadas e detalhadas pela organização, que é responsável pelo plano de ação e pelo cronograma de adequação (NR-10, 10.7.11).

O índice de conformidade considera apenas os itens conformes e não conformes; itens não aplicáveis e itens sem resposta não entram no cálculo.

Ana P. Ferreira

Ana Paula Ferreira
Responsável pela inspeção
Técnica em Eletrotécnica
CFT 0000000 (fictício)
Metalúrgica Vale Verde Ltda

Juliana M. Rocha

Juliana Martins Rocha
Profissional Legalmente Habilitado
CREA-MG 123456/D (fictício)

Registro de inspeção gerado pelo Alerta10 em 11/10/2026. Rastreabilidade da inspeção conforme item 10.7.11 da NR-10.

Assinaturas simuladas: documento de demonstração, sem validade técnica.